

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

Edição n. 3782

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	3
Editais.....	4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	5
--------------	---





Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

Edição n. 3782

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ORDEM DE SERVIÇO N. 8/2024/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO as fortes chuvas nos meses de abril e maio de 2024, que devastaram diversos municípios do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os danos ocasionados (humanos, materiais e ambientais) e a situação de emergência nos municípios atingidos;

CONSIDERANDO que foi decretado o estado de calamidade pública no Estado, no dia 1.º de maio de 2024, por meio do Decreto n. 57.596/2024, posteriormente reiterado pelo Decreto n. 57.600/2024, o qual também especificou os municípios atingidos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP emitiu a Recomendação Conjunta PRESI-CN n. 1, em 03 de maio de 2024, propondo ações articuladas para a destinação de recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público Brasileiro para ações humanitárias e de suporte social em face da calamidade pública declarada pelos decretos já referidos;

CONSIDERANDO a necessidade operacionalizar a atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em ações de segurança orgânica, inteligência e investigação criminal, com a necessidade de colocar à disposição todo efetivo policial da Instituição para tais tarefas emergenciais, entre policiais cedidos e assessores de segurança institucional.

RESOLVE editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º Todos os adidos (policiais civis, militares e penais), da ativa ou da reserva (assessores de segurança institucional), ficarão à disposição do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça pelo prazo de 30 dias, prorrogável de acordo com a necessidade de atuação institucional em ações de segurança orgânica, inteligência e investigação criminal.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 149/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, à Dra. ELIANE RIBEIRO PORTELA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3427820, a contar de 10 de maio de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 01227.000.425/2024 – Port. 0905/2024/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, à Dra. IVANDA GRAPIGLIA VALIATI, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n. 3427781, a contar de 22 de abril de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00734.001.117/2024 – Port. 1021/2024/SUBADM).

ALTERAR

- a contar de 3 de maio de 2024, a Portaria n. 53/2024/GABPGJ, para substituir a Procuradora de Justiça FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN pelo Promotor de Justiça GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS, como integrante do Corpo Permanente de Mediadores do Núcleo Permanente de Autocomposição – MEDIAR (00001.000.563/2024 – Port. 97/2024/GABPGJ).





Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

Edição n. 3782

DESIGNAR

- a contar de 3 de maio de 2024, a Procuradora de Justiça FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN, ID n. 3429261, como integrante do Colégio de Membros do Núcleo Permanente de Autocomposição – MEDIAR (00001.000.564/2024 – Port. 98/2024/GABPGJ).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. ODIR ODILON PINTO DA SILVA, ocorrido em 26/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 17/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00808.000.859/2024	NF.01610.000.754/2024	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00931.003.072/2024	NF.01548.001.357/2023	CARLOS ANDERSON NARVAZ LARRONDA	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00929.000.975/2024	NF.01920.000.283/2024	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00929.000.976/2024	NF.01920.000.293/2024	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 150/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 34-A da Lei Complementar Estadual n. 15.142 /2018, introduzido pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra posta no artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, e artigo 38 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 78/2020, à servidora RUTE DA ROSA, ID n. 3440087, Técnica do Ministério Público, Classe "G", a contar de 06 de maio de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 02344.000.075/2024 – Port.





Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

Edição n. 3782

1023/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 1º de maio de 2024, a Portaria n. 1510/2023/SUBADM, que designou a Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n. 3471964, como Diretora da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.682/2024 – Port. 1049/2024/SUBADM).
- a contar de 1º de maio de 2024, a Portaria n. 1511/2023/SUBADM, que designou a Dra. DANIELA FISTAROL, ID n. 3403068, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.682/2024 – Port. 1050/2024/SUBADM).
- a contar de 1º de maio de 2024, a Portaria n. 1513/2023/SUBADM, que designou Dra. DANIELA FISTAROL, ID n. 3403068, como Coordenadora Criminal da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.682/2024 – Port. 1051/2024/SUBADM).
- a contar de 1º de maio de 2024, a Portaria n. 1514/2023/SUBADM, que designou a Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n. 3471964, como Coordenadora Especializada da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.682/2024 – Port. 1052/2024/SUBADM).
- a contar de 20 de março de 2024, a Portaria n. 0361/2022/SUBADM, que designou a servidora SHEILA DE AVEIRO MARTINS, ID n. 3444970, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.881/2024 – Port. 1062/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 1º de maio a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. FERNANDO CESAR SGARBOSSA, ID n. 3371409, como Diretor da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.682/2024 – Port. 1053/2024/SUBADM).
- no período de 1º de maio a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. KARINNA LICHT ORLANDI, ID n. 3431312, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.682/2024 – Port. 1054/2024/SUBADM).
- no período de 1º de maio a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, a Dra. KARINNA LICHT ORLANDI, ID n. 3431312, como Coordenadora Criminal da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.682/2024 – Port. 1055/2024/SUBADM).
- a contar de 20 de março de 2024, a servidora SHEILA DE AVEIRO MARTINS, ID n. 3444970, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.881/2024 – Port. 1063/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de maio de 2024, o servidor PIETRO BATEZINI ZANIN, ID n. 4961609, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado de Minas Gerais (PGEA 00741.003.741/2024 – Port. 1071/2024/SUBADM).
- a pedido, a contar de 17 de maio de 2024, o servidor FELIPE FAURI, ID n. 3896340, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado de Minas Gerais (PGEA 00912.000.807/2024 – Port. 1072/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 09/04/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", GABRIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE, tendo entrado em exercício em 03/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 89/2024**TORNAR SEM EFEITO** - Edital n. 88/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 03/05/2024)**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** torna sem efeito o Edital de Abertura de Remoção n. 088/2024, publicado no DEMP de 03/05/2024, nos termos do PGEA 00035.000.533/2024.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de maio de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

Edição n. 3782

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 187/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUÍS OTÁVIO LOPES ROSSATO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de Proposta de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos expediente investigatório criminal n. **5043630-75.2023.8.21.0027**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 3 de maio de 2024.

DANIELE DA SILVA PIRES,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

